



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; ii) a Deliberação CGRAD nº 2, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Art.6º da Resolução CGRAD 20/13; e iii) conforme Processo nº 23062.013296/2023-02, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, conforme segue:

- I. André Leite Guerra (3081703);
- II. Guilherme de Castro Leiva (2615426);
- III. Marcelo Tuler de Oliveira (1218244);
- IV. Chan Kou Wha (2496082);
- V. Renato Guimarães Ribeiro (1523341).

**Art. 2º** - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a V, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 22/03/2023 a 31/01/2025.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga a Portaria nº 78/2022 - DIRGRAD, de 16 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 22/03/2023 08:33)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: ###772#9

**Processo Associado: 23062.013296/2023-02**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **84782b811c**